

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.:

MATRÍCULA Nº
1.752

Data: 11/06/2008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote urbano número 67"A", (sessenta e sete - a), desmembrado do lote rural número 67 (sessenta e sete), da Colônia Uvá, com a área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), sem acessões, sito no lado par do prolongamento da SC-465, acesso à UHE-Itá, nesta Cidade e Comarca, neste Estado; confrontando: Frente ao NORTE, em linha curva, na extensão de 52,00m (cinquenta e dois metros), com o prolongamento da SC-465; fundos ao SUL, na extensão de 50,00m (cinquenta metros), limita-se com parte do lote rural número 67 (sessenta e sete) de propriedade de Tatiana Regina Zandonai; a lateral direita ao LESTE, na extensão de 50,00m (cinquenta metros), limita-se com outra parte do lote rural número 67 (sessenta e sete), de propriedade de Tatiana Regina Zandonai e a lateral esquerda, ao OESTE, na extensão de 50,00m (cinquenta metros), limita-se com outra parte do lote rural número 67 (sessenta e sete), de propriedade de Alberto Covollo Filho. Encravada sobre o imóvel uma edificação em construção, que só fará parte da matrícula após concluída e averbada.

PROPRIETÁRIOS: **ALMIR ANTÔNIO DALMOLIN**, inscrito no CPF sob nº 436.924.439-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.147.582-SSP/SC, e sua mulher **FANÍ MARILA RUBERT DALMOLIN**, inscrita no CPF sob nº 834.452.939-53, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1877517-SSP-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em 26/01/1990, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.074, no Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Concórdia-SC, brasileiros, ele empresário, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua 29 de Julho, 1193, no Bairro Catarina Fontana, na Cidade de Concórdia, neste Estado.

TÍTULO AQUISITIVO: Inscrito no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Seara-SC, no livro 2"BB", fls 023, matrícula 15.623. Dou fé, JHALL"/. Itá 11 de Junho de 2008. Protocolo 3.252.

O Registrador *José Carlos de Souza*

AV-1-1.752.- A presente matrícula foi aberta por transferência da Comarca de Seara-SC, para a de Itá-SC, conforme consta na matrícula 15.623, do Cartório do Registro de imóveis da Comarca de Seara-SC. Dou fé, JHALL"/. Itá-SC, 11 de Junho de 2008. Protocolo nº 3.252 de 11/06/2008. Custas: R\$ 56,92.

O Registrador: *José Carlos de Souza*

R-2-1.752.- COMPRA E VENDA: Por escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 23/06/2008, no livro nº 77, às fls. nº 128va129, nas notas do Serviço Notarial, desta cidade e Comarca, Rosângela Maria Hall - Tabela Designada, **ALMIR ANTÔNIO DALMOLIN**,

CONTINUAÇÃO

Fls. 01 verso

e sua mulher **FANÍ MARILA RUBERT DALMOLIN**, já qualificados acima, venderam o imóvel acima descrito, pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), da seguinte forma: a) - R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data da assinatura da escritura, em moeda corrente nacional, servindo a escritura como recibo; b)- a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), representada por uma nota promissória, com vencimento para dia 30 de maio de 2009 (dois mil e nove), isenta de juros e correção até o seu respectivo vencimento, cuja quitação do pagamento se dará com o resgate do referido título, podendo a baixa da dívida ser efetivada mediante a sua apresentação; O pagamento integral da nota promissória acima mencionada implica no total e integral pagamento do preço da venda, e representa quitação e de cujo preço lhe dão plena, geral quitação, à **AMILTON CLOVIS STRECIWIK**, inscrito no CPF sob número 219.889.949-34, portador da Cédula de Identidade RG número 292.140-5-SSP/SC, brasileiro, empresário, separado judicialmente em 27/12/1.996, conforme certidão de casamento lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Xanxerê, neste Estado, sob número 5.841, fls 183, Livro B-24, domiciliado e residente na Rua A, lote 20, loteamento Lauri Dalmagro, nesta cidade e Comarca. **ANUENTE: JORGE CORDEIRO**, inscrito no CPF sob número 418.952.585-53, portador da Cédula de Identidade RG número 32.872.087-2-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, diarista, residente e domiciliado em linha Simon, no prolongamento da cidade, pelo interveniente-anuente, na qualidade de inquilino da casa, edificada sobre dito imóvel, não averbada, desiste, como de fato desistido tem, da preferência que lhe assegura a Lei do Inquilinato número 8.245/91, artigo 27 e seguintes, obrigando-se a desocupar o imóvel locado, no prazo e condições que a lei propuser, a partir da data de notificação que lhe for endereçada. Declaração da Lei Complementar Estadual número 387 de 23 de Julho de 2007, as partes contratantes declaram sob as penas da Lei e responsabilidade civil e criminal, que a transação comercial resultante da Escritura, não foi intermediada por meio de Corretor de Imóveis. A GRJR foi paga na agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 168,00, autenticação 000118, paga em 23/06/2008, recolhida pelo Serviço Notarial desta cidade e Comarca. Dou fé, JHALL"/. Itá-SC, 03 de Julho de 2008. Protocolo nº 3.307 de 03/07/2008. Custas: R\$ 452,54.

O Registrador:

R-3-1.752.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Certifico à requerimento do interessado, **CLAUDINEI LUGARINI**, inscrito no CPF sob número 526.361.199-49, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SC sob o número 13.093, domiciliado e residente no bairro Colina Verde, nesta Cidade e Comarca, instruído com Ofício número 124110008122-000-001, datado de 19/04/2012, Ação: Protesto Contra A alienação de bens/Cautelar, Autos nº.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2

Registro Geral

Fls.

Matricula N.º 1.752

Ficha: 02

124.11.000812-2, da Vara Única desta comarca, assinado pela Chefe de Cartório, Dayane Christina Paludo Molossi, em cumprimento ao que determina do artigo 867 do Código de Processo Civil, que no dia 19/04/2012 foi distribuído uma Ação de Protesto Contra A Alienação de Bens/Cautelar contra Devedor em que é requerido **AMILTON CLÓVIS STRECIWIK** e outros e requerente **CLAUDINEI LUGARINI**. Valor da Causa R\$ 506.842,00 (quinhentos e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais). O FRJ, foi pago no valor de R\$ 464,00, nosso número 0000.50020.0784.8659. Dou fé, JHALL"/. Itá-SC, 27 de Abril de 2012. Protocolo n.º 6.932 de 26/04/2012. Custas: R\$ 929,30. Selo de fiscalização: CRS30768-3UD2

O Registrador: *J Hall*

AV-4-1.752.- CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIA: Procedo-se o cancelamento do registro R.3-1.752, do Ofício do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina, Ação de Execução Fiscal, conforme Ofício número 0000711-95.2011.8.24.0124-01-0001, de 21/11/2016, oriundo dos **Autos número 0000711-95.2011.8.24.0124/01** da Vara Única da Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina, subscrito por pela M.M. Juíza de Direito Dra. Thays Backes Arruda. **Exequente: CLAUDINEI LUGARINI; Executado: K2 DANCETERIA LTDA.** Dou fé. Itá-SC, 07 de Dezembro de 2016. Protocolo n.º 10.855 de 02/12/2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo: R\$ 1,70. Valor Total: R\$ 93,90. Selo de fiscalização: ENE51045-XMDE.


Jayme José Emilio Hall. Oficial Registrador: *J Hall*

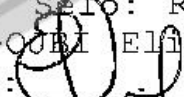
AV-5-1.752.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Por requerimento datado de 11/10/2021, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - SICOOB CREDIMOC SC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.959.638/0001-93, com sede na Avenida Brasil, n.º 172, Centro, Xanxerê/SC, representada por seu gerente, Odir Francisco Sete, brasileiro, casado, bancário, nascido em 26/02/1965, inscrito no CPF 550.944.909-82, portador do RG n.º 1.788.146-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Independência, 1572, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, e por seu Diretor Financeiro, Victor Hugo Maresco, brasileiro, casado, administrador, nascido em 31/10/1962, inscrito no CPF 459.099.469-00, portador do RG n.º 1690151-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Danieli, 29, Bairro La Salle, na

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

Fls. 02 verso

cidade de Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, cuja representação ficou devidamente comprovada pela documentação acostada, munida da CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE EXECUÇÃO datada de 28/09/2021, procedo à presente averbação, na forma do artigo 828 do Código de Processo Civil, para dar ciência a terceiros que foi distribuída e admitida na 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC, sob nº **5005363-56.2021.8.24.0080**, em 24/08/2021, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente a requerente, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - SICOOB CREDIMOC SC**, e como executado o proprietário, **AMILTON CLOVIS STRECIWIK**, com valor da causa de **R\$ 178.595,65** (cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), cujo cálculo data de 28/08/2021. Itá-SC, 01 de Novembro de 2021. Protocolo nº 14.527 de 11/10/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GFI50550-H56V. Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo - Registradora interina: 

R-6-1.752.- PENHORA: Conforme Termo de Penhora nos Autos datado de 21/10/2022, assinado pela técnica judiciária Maria do Carmo Dias Soares Fontes, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº **5011085-05.2021.8.24.0005/SC**, da 4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, em que são partes, como **EXEQUENTE: OSWALDO HORONGOZO** e **EXECUTADO: AMILTON CLOVIS STRECIWIK**, o imóvel desta matrícula, pertencente ao executado, foi **PENHORADO** em favor da exequente, sendo o valor do débito em 25/05/2021 de **R\$15.431,47** (quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Sem incidência de FRJ, pelo valor da causa não atingir o mínimo previsto (Parecer 645/NB/2010 - Processo 378909-2010.8, do FRJ). Itá-SC, 17 de novembro de 2022. Protocolo nº 15.303 de 25/10/2022. Emolumentos: R\$ 131,10. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$134,21. Selo de fiscalização: GPE20581-0001 Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo - Registradora interina: 

AV-7-1.752.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Por requerimento datado de 08/05/2023, firmado por **MEGAPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS PVC EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.576.402/0001-43, com sede na Rua Guilherme Ludwig, 210, Bairro Industrial, na Cidade de São José do Inhacorá/RS, neste ato representada por seu Sócio proprietário **JOSÉ OSCAR HECK**, inscrito no CPF sob nº 001.807.080-90, portador da Cédula de Identidade RG nº 7078758427, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João de Barro, 1000, Bairro Zwirtes, na Cidade de Boa Vista do Buricá/RS, com endereço de

Continua na folha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS


Livro N.º 2

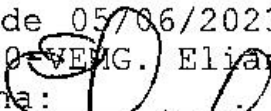
Registro Geral

Fls.

Matricula N.º 1.752

Ficha: 03

email: financeiro@megaplasti.com.br, conforme segunda alteração do contrato social, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, registrado sob n.º 7423721, em 16/11/2020, NIRE: 43600154209, munida de Certidão de Admissão de Execução datada de 09/05/2023, procedo à presente averbação, na forma do artigo 828 do Código de Processo Civil, para dar ciência a terceiros que foi distribuída e admitida na 2.º Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC, sob n.º 5002444-26-2023.8.24.0080, em 05/04/2023, uma ação de Cumprimento de Sentença, em que figura como exequente a requerente, **MEGAPLASTI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTS PVC EIRELI**, e como executado o proprietário, **AMILTON CLÓVIS STRECIWIK**, com valor da causa de **R\$98.030,89** (noventa e oito mil e trinta reais e oitenta e nove centavos). Itá-SC, 24 de Maio de 2023. Protocolo n.º 15.668 de 09/05/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. ISS: R\$5,44. FRJ: R\$24,73. Total: R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GRA54686-HSF1. Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo - Registradora Interina: 

AV-8-1.752.- INDISPONIBILIDADE: Conforme ordem de protocolo n.º 202305.3116.02735134-IA-061, extraída dos autos do processo n.º 50014272220208240124, oriundo da Vara Única da Comarca de Itá/SC, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **AMILTON CLOVIS STRECIWIK**. Comunicado o cumprimento da ordem à CNIB nesta data. Itá-SC, 05 de junho de 2023. Protocolo n.º 15.733 de 05/06/2023. Emolumentos: isento. Selo de fiscalização: FYD39470-VEMG. Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo - Registradora interina: 

R-9-1.752.- PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 20/05/2023, extraído dos Autos da ação de Cumprimento de Sentença n.º 5011085-05.2021.8.24.0005/SC, oriundo da 4.ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, Juiz de Direito Dr. Luiz Octavio David Cavalli, em que são partes, como **EXEQUENTE: OSWALDO HORONGOZO**, e **EXECUTADO: AMILTON CLÓVIS STRECIWIK**, o imóvel desta matrícula, pertencente ao executado, foi **PENHORADO** em favor do exequente, sendo o valor do débito em 20/05/2023 de R\$ 15.431,47 (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Itá-SC, 15 de junho de 2023. Protocolo n.º 15.723 de 01/06/2023. Emolumentos: R\$ 142,67. FRJ: R\$ 32,42 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 7,13

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

Fls. 03 verso

(5% sobre o valor dos emolumentos). Total: R\$ 182,22. Selo de fiscalização: GUG91236-HJNQ. Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo - Registradora interina.

AV-10-1.752.-**ESPECIALIDADE****SUBJETIVA:**

Conforme

despacho/decisão, assinado pelo Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Xanxerê/SC, Dr. Christian Dalla Rosa, em 29/05/2023, extraído dos autos do procedimento comum cível n° 5005443-83.2022.8.24.0080/SC, procedo à presente averbação para constar o reconhecimento de União Estável do **proprietário, AMILTON CLOVIS STRECIWIK** com **LUCIANA REGINA DALMAGRO**, inscrita no CPF sob n° 758.518.909-59, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2.073.753-SSP/SC, expedida em 08/02/2013, nascida em 07/06/1972, brasileira, solteira, filha de Levi José Dalmagro e de Maria Jurema Dalmagro, residente e domiciliada na Rua Maria Luiza, n°0, bairro Vila Sesamo, na Cidade de Xanxerê/SC, CEP: 89820-000. Itá-SC, 26 de junho de 2023. Protocolo n° 15.727 de 02/06/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 5,44 (5% sobre o valor dos emolumentos). Total: R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GUG91464-TM5W. Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo - Registradora interina.

R-11-1.752.- PENHORA: Conforme Termo de Penhora nos autos datado de 06/06/2023, constante da ação de execução de título extrajudicial n° 5005363-56.2021.8.24.0080/SC, da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC, em que são partes, como **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE - SICOOB CREDIMOC SC**, e **EXECUTADOS: MIECESLAU STRECIWIK & FILHOS LTDA**, e **AMILTON CLÓVIS STRECIWIK**, o imóvel desta matrícula, pertencente ao executado: **AMILTON CLÓVIS STRECIWIK** foi **PENHORADO** em favor da exequente, sendo o valor do débito em 16/03/2022 de **R\$206.856,37 (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Itá-SC, 28 de março de 2024. Protocolo n° 16.383 de 13/03/2024. Emolumentos: R\$ 671,86. FRJ: R\$ 152,71 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 33,59 (5% sobre o valor dos emolumentos). Total: R\$ 858,16. Selo de fiscalização: GZE61826-1XWK. Eliane Paz de Oliveira Nunes Paludo - Registradora interina.

Av-12-1.752 -- 11/09/2024. Penhora.

Continue na ficha 04

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2

Registro Geral

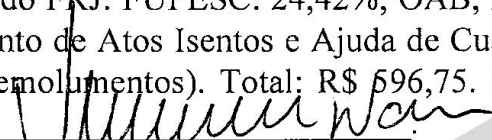
Fls.

Matricula N.º 1.752

FICHA 04

Devedor: **AMILTON CLOVIS STRECIWIK.**

Credor: **MEGAPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS PVC EIRELI.**

Conforme Despacho/Decisão de Penhora, expedido em data de 28/08/2024, o imóvel objeto da presente matrícula, está penhorada, cumprimento de sentença nº 5002444-26.2023.8.24.0080/SC, da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Sirlene Daniela Puhl. O valor da ação é de R\$ 135.325,08 (cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Itá/SC, 11/09/2024. Protocolo nº 16.804, de 22/08/2024. Emolumentos: R\$ 467,20. FRJ: R\$ 106,19 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 23,36 (5% sobre o valor dos emolumentos). Total: R\$ 596,75. Selo de fiscalização: HFJ70228-FY8E. Vinicius Nava - Escrevente: 

PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO